

Processo: 30896/2025

DESPACHO

Tendo em vista a necessidade da contratação de serviços de execução de obra, destinada a atender às atividades da Escola Municipal Padre Elígio, do Município de Itaberaí-GO;

CONSIDERANDO o **Estudo Técnico Preliminar** nº 389/2025, na oportunidade sendo por mim APROVADO, elaborado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Projetos Especiais, demonstrando a viabilidade da contratação;

CONSIDERANDO o Documento de Formalização de Demanda - **DFD** nº 558/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Projetos Especiais;

DETERMINO:

À **Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Especiais:**

a) a realização da **Pesquisa de Preços** se fazendo cumprir a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 91, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, autorizada pelo Decreto Municipal nº 201/2023;

b) cadastramento do(s) Pedido(s) e Mapa de Cotação no sistema de gestão CENTI, contendo os quantitativos, unidades de medidas, descrição, especificação e preços unitários dos itens pretendidos;

c) a elaboração do TERMO DE REFERÊNCIA - **TR**, contendo definição do objeto, modelo de gestão da contratação, estimativas, critério de pagamento, condições para participação no procedimento licitatório;

Ao **Departamento de Contabilidade** da Prefeitura de Itaberaí, a confirmação e emissão da **Declaração de Dotação Orçamentária** e Existência de Saldo, Declaração de Impacto Orçamentário e de Cumprimento da LRF para acudir a despesa;

Ao **Departamento de Contratos**, a elaboração da minuta da ARP e/ou Contrato do procedimento licitatório;

ATENDIDAS as determinações, sigam os autos:

À **Assessoria Jurídica** do Departamento de Licitações para análise das minutas do Edital e ARP/Contrato e emissão do Parecer Prévio.

À **Controladoria Interna** do Município, para análise processual, viabilidade da contratação e consequente emissão do Parecer Técnico Prévio.

Tendo sido achados **conformes** os pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica e Controladoria Interna,

ORDENO a despesa destinada a presente contratação, prosseguindo o presente processo ao Departamento de Licitações para a devida instauração e publicação do competente Procedimento Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA** em sua forma **ELETRONICA** aplicando-se a Lei 14.133/2021 e seus regulamentos.

Gabinete da Gestora da Secretaria Municipal de Educação, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

Carla de Deus Lima Lemes
Secretária de Educação